



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 658 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a construção de uma rampa para embarque e desembarque dos usuários das pequenas embarcações da Ilhada Gamboa, em Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do local, pois a maioria usam esses barcos para saírem da ilha para virem ao continente, onde a rampa daria mais viabilidade de embarque e desembarque aos moradores.

Sala das Sessões, 17 de junho 2013.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

